

R\$ 23,8900	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:39:59:873
R\$ 22,8900	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:00:913
R\$ 22,8800	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:03:013
R\$ 21,8800	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:07:743
R\$ 21,8700	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:09:243
R\$ 20,8700	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:09:763
R\$ 20,8600	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:11:410
R\$ 19,8600	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:12:287
R\$ 19,8500	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:13:913
R\$ 18,8500	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:14:273
R\$ 18,8400	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:16:533
R\$ 17,8400	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:17:800
R\$ 17,8300	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:19:663
R\$ 16,8300	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:20:837
R\$ 16,8200	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:21:727
R\$ 15,8200	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:22:830
R\$ 15,8100	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:23:930
R\$ 14,8100	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:24:330
R\$ 14,8000	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:26:810
R\$ 13,8000	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:27:357
R\$ 13,7900	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:29:507
R\$ 12,7900	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:29:870
R\$ 12,7800	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:32:157
R\$ 11,7800	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:32:870
R\$ 12,0000	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:34:387
R\$ 10,9300	11.603.319/0001-28	02/07/2020 09:42:02:203
R\$ 9,9300	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:42:02:740
R\$ 37,9900	17.892.706/0001-08	02/07/2020 09:44:58:527
R\$ 25,0000	22.016.640/0001-22	02/07/2020 09:45:53:443
R\$ 24,9900	17.892.706/0001-08	02/07/2020 09:45:57:770

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/07/2020 09:36:39	Item Aberto.
Encerrado	02/07/2020 09:47:59	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	02/07/2020 09:47:59	Item teve empate real para o valor 38,0600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 10:18:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ/CPF: 08.583.229/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 12:02:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ/CPF: 08.583.229/0001-08.
Aceite	15/07/2020 10:39:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ/CPF: 08.583.229/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 9,9300.
Habilitado	15/07/2020 10:48:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CARLA DE OLIVEIRA CORREA - CNPJ/CPF: 08.583.229/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.603.319/0001-28	HECADI EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	Sim	Sim	900	R\$ 38,0000	R\$ 34.200,0000	01/07/2020 16:26:03
Marca: Zhejiang							
Fabricante: Zhejiang Runqiang Medical							

Modelo / Versão: RQC2002G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: (RQC2002G) FILTRO DE BARREIRA HME RETO COM TUBO FLEXIVEL- anvisa: 81569430001

22.016.640/0001-22 HEALTH CLEAN Sim Sim 900 R\$ 38,0000 R\$ 34.200,0000 02/07/2020
COMERCIO DE 01:53:55
MATERIAIS
HOSPITALARES
EIRELI

Marca: CGH MAXI

Fabricante: Henan Tuoren Medical Device Co. Ltd

Modelo / Versão: HMECMAXI Adulto

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Bacteriológico tipo HMEF para Ventiladores mecânico, esterilidade estéril, aplicação auto umidificador, p/ circuito de respirador mec., características adicionais espaço morto padrão p/ tamanho adulto, tipo higroscópico, bacteriostático, bacteriano/viral, acessórios tubo flexível, tipo embalagem individual em papel grau cirúrgico/filme, tipo uso descartável. Compatível com ventilador pulmonar: IX5 (Marca Intermed). Referência : HMECMAXI Adulto, Registro MS: 10234409017

08.583.229/0001-08 CARLA DE Sim Sim 900 R\$ 38,0600 R\$ 34.254,0000 30/06/2020
OLIVEIRA 15:21:46
CORREA

Marca: CGH

Fabricante: Henan Tuoren

Modelo / Versão: HMECMAXI- ADULTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca/ Fabricante: CGH/ Henan Tuoren. Procedência/ Origem: China. RMS: 10234409017 Referência: HMECMAXI- ADULTO. Filtro Bacteriológico tipo HMEF para Ventiladores mecânico, esterilidade estéril, aplicação auto umidificador, p/circuito de respirador mec., características adicionais espaço morto padrão p/ tamanho adulto, tipo higroscópico, bacteriostático, bacteriano/viral, acessórios tubo flexível, tipo embalagem individual em papel grau cirúrgico/filme, tipo uso descartável. Compatível com ventilador pulmonar: Servo I (Marca Maquet). Validade da proposta: 60 dias.

31.636.399/0001-25 JBL SERVICOS E Sim Sim 900 R\$ 38,0600 R\$ 34.254,0000 01/07/2020
DISTRIBUIDORA 11:19:23
DE MATERIAL
MEDICO
HOSPITA

Marca: AMERICAN INSTRUMENTS

Fabricante: AMERICAN INSTRUMENTS EIRELI - EPP

Modelo / Versão: FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Bacteriológico tipo HMEF para Ventiladores mecânico, esterilidade estéril, aplicação auto umidificador, p/circuito de respirador mec., características adicionais espaço morto padrão p/ tamanho adulto, tipo higroscópico, bacteriostático, bacteriano/viral, acessórios tubo flexível, tipo embalagem individual em papel grau cirúrgico/filme, tipo uso descartável. Compatível com ventilador pulmonar: Servo I (Marca Maquet). REGISTRO NA ANVISA: 80251140059 MARCA: AMERICAN INSTRUMENTS FABRICANTE: AMERICAN INSTRUMENTS EIRELI - EPP PROCEDENCIA: BRASIL

23.994.837/0001-07 I N BEZERRA Sim Sim 900 R\$ 38,0600 R\$ 34.254,0000 01/07/2020
PAULINO EIRELI 16:42:12

Marca: GVS

Fabricante: GVS

Modelo / Versão: FILTRO VENTILAÇÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO AUTO UMIDIFICADOR,P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇOMORTO PADRÃO P/ TAMANHO ADULTO, TIPO HIGROSCÓPICO,BACTERIOSTÁTICO,BACTERIANO/VIRAL, TIPO USO DESCARTÁVEL

17.892.706/0001-08 GLOBAL Sim Sim 900 R\$ 38,0600 R\$ 34.254,0000 01/07/2020
COMERCIAL 16:43:11
EIRELI

Marca: brmed

Fabricante: brmed

Modelo / Versão: brmed

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO AUTO UMIDIFICADOR,P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇOMORTO PADRÃO P/ TAMANHO ADULTO, TIPO HIGROSCÓPICO,BACTERIOSTÁTICO,BACTERIANO/VIRAL, TIPO USO DESCARTÁVEL

20.511.708/0001-14 TECHNOVA - Sim Sim 900 R\$ 38,0600 R\$ 34.254,0000 01/07/2020
COMERCIO E 18:14:33
SERVICO
HOSPITALAR -
EIRELI

Marca: UNDIS MEDICAL

Fabricante: UNDIS MEDICAL

Modelo / Versão: UNDIS MEDICAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Bacteriológico tipo HMEF para Ventiladores mecânico, esterilidade estéril, aplicação auto umidificador, p/circuito de respirador mec., características adicionais espaço morto padrão p/ tamanho adulto, tipo higroscópico, bacteriostático, bacteriano/viral, acessórios tubo flexível, tipo embalagem individual em papel grau cirúrgico/filme, tipo uso descartável. Compatível com ventilador pulmonar: Servo I (Marca Maquet).

14.190.243/0001-44 LETICIA ARAUJO Sim Sim 900 R\$ 38,0600 R\$ 34.254,0000 01/07/2020
DA SILVA LTDA. 23:41:00

Marca: COVIDIEN IIC



Fabricante: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

Modelo / Versão: HYGROBAC-S-352S5855BR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Bacteriológico tipo HMEF para Ventiladores mecânico, esterilidade esteril, aplicação auto umidificador, p/circuito de respirador mec., características adicionais espaço morto padrão p/ tamanho adulto, tipo higroscópico, bacteriostático, bacteri-ano / viral, acessórios tubo flexível, tipo embalagem individual em papel grau cirúrgico/filme, tipo uso descartável. Compatível com ventilador pulmonar: Servo I (Marca Maquet)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 38,0600	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:35:15:277
R\$ 38,0600	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:35:15:277
R\$ 38,0600	31.636.399/0001-25	02/07/2020 09:35:15:277
R\$ 38,0600	17.892.706/0001-08	02/07/2020 09:35:15:277
R\$ 38,0600	20.511.708/0001-14	02/07/2020 09:35:15:277
R\$ 38,0600	14.190.243/0001-44	02/07/2020 09:35:15:277
R\$ 38,0000	22.016.640/0001-22	02/07/2020 09:35:15:277
R\$ 38,0000	11.603.319/0001-28	02/07/2020 09:35:15:277
R\$ 37,0000	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:37:23:923
R\$ 36,9900	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:39:28:493
R\$ 35,9900	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:39:29:223
R\$ 35,9800	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:39:32:907
R\$ 34,9800	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:39:33:233
R\$ 34,9700	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:39:35:013
R\$ 33,9700	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:39:35:997
R\$ 33,9600	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:39:37:907
R\$ 32,9600	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:39:38:750
R\$ 32,9500	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:39:40:033
R\$ 31,9500	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:39:41:280
R\$ 31,9400	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:39:42:177
R\$ 30,9400	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:39:42:780
R\$ 30,9300	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:39:45:000
R\$ 29,9300	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:39:45:310
R\$ 29,9200	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:39:47:157
R\$ 28,9200	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:39:48:567
R\$ 28,9100	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:39:50:387
R\$ 27,9100	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:39:51:347
R\$ 27,9000	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:39:53:020
R\$ 26,9000	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:39:54:357
R\$ 26,8900	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:39:55:843
R\$ 25,8900	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:39:56:893
R\$ 25,8800	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:39:59:330
R\$ 24,8800	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:39:59:900
R\$ 24,8700	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:01:927
R\$ 23,8700	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:02:437
R\$ 23,8600	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:04:480
R\$ 22,8600	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:08:247
R\$ 22,8500	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:10:403
R\$ 21,8500	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:11:267
R\$ 21,8400	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:12:520
R\$ 20,8400	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:13:277
R\$ 20,8300	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:14:637
R\$ 19,8300	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:15:273
R\$ 19,8200	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:17:517
R\$ 18,8200	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:17:807
R\$ 18,8100	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:20:060
R\$ 17,8100	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:20:843
R\$ 17,8000	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:22:950
R\$ 16,8000	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:23:347
R\$ 16,7900	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:25:327
R\$ 15,7900	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:25:863

R\$ 15,7800	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:27:523
R\$ 14,7800	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:28:473
R\$ 14,7700	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:29:970
R\$ 13,7700	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:31:370
R\$ 13,7600	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:33:287
R\$ 12,7600	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:34:383
R\$ 12,7500	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:35:410
R\$ 11,7500	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:35:880
R\$ 12,0000	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:37:723
R\$ 10,9300	11.603.319/0001-28	02/07/2020 09:42:12:457
R\$ 9,9300	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:42:12:820
R\$ 37,9900	17.892.706/0001-08	02/07/2020 09:45:26:687
R\$ 25,0000	22.016.640/0001-22	02/07/2020 09:46:01:787
R\$ 24,9900	17.892.706/0001-08	02/07/2020 09:46:04:753



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/07/2020 09:37:08	Item Aberto.
Encerrado	02/07/2020 09:48:06	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	02/07/2020 09:48:06	Item teve empate real para o valor 38,0600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 10:17:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ/CPF: 08.583.229/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 12:03:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ/CPF: 08.583.229/0001-08.
Aceite	15/07/2020 10:46:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ/CPF: 08.583.229/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 9,9300.
Habilitado	15/07/2020 10:48:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CARLA DE OLIVEIRA CORREA - CNPJ/CPF: 08.583.229/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.603.319/0001-28	HECAD I EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI Marca: Zhejiang Fabricante: Zhejiang Runqiang Medical Modelo / Versão: RQG86106Z Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: (RQG86106Z) FILTRO DE BARREIRA BV PEDIATRICO COM TUBO - ANVISA: 81569430001	Sim	Sim	900	R\$ 39,0000	R\$ 35.100,0000	01/07/2020 16:26:03
22.016.640/0001-22	HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI Marca: CGH MAXI Fabricante: Henan Tuoren Medical Device Co. Ltd Modelo / Versão: HMECMAXI PED Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Bacteriológico tipo HMEF para Ventiladores mecânico, esterilidade esteril, aplicação auto umidificador, p/ circuito de respirador mec., características adicionais espaço morto padrão p/ tamanho adulto, tipo higroscópico, bacteriostático, bacteriano/viral, acessórios tubo flexível, tipo embalagem individual em papel grau cirúrgico/filme, tipo uso descartável. Compatível com ventilador pulmonar: IX5 (Marca Intermed). Referência :	Sim	Sim	900	R\$ 39,0000	R\$ 35.100,0000	02/07/2020 01:53:55
08.583.229/0001-08	CARLA DE OLIVEIRA CORREA Marca: CGH Fabricante: Henan Tuoren	Sim	Sim	900	R\$ 39,4200	R\$ 35.478,0000	30/06/2020 15:21:46



Modelo / Versão: HMECMAXI- PEDIATRICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca/ Fabricante: CGH/ Henan Tuoren. Procedência/ Origem: China. RMS: 10234400219 Referência: HMECMAXI- PEDIATRICO. Filtro Bacteriológico tipo HMEF para Ventiladores mecânico, esterilidade esteril aplicação auto umidificador, p/ circuito de respirador mec., características adicionais espaço morto padrão p/ tamanho Pediátrico, tipo higroscópico, bacteriostático, bacteriano/viral, acessórios tubo flexível, tipo embalagem individual em papel grau cirúrgico/filme, tipo uso descartável. Compatível com ventilador pulmonar: IX5 (Marca Intermed). Validade da proposta: 60 dias.

31.636.399/0001-25 JBL SERVICOS E Sim Sim 900 R\$ 39,4200 R\$ 35.478,0000 01/07/2020
DISTRIBUIDORA
DE MATERIAL
MEDICO
HOSPITA 11:19:23

Marca: AMERICAN INSTRUMENTS

Fabricante: AMERICAN INSTRUMENTS EIRELI - EPP

Modelo / Versão: FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Bacteriológico tipo HMEF para Ventiladores mecânico, esterilidade esteril aplicação auto umidificador, p/ circuito de respirador mec., características adicionais espaço morto padrão p/ tamanho Pediátrico, tipo higroscópico, bacteriostático, bacteriano/viral, acessórios tubo flexível, tipo embalagem individual em papel grau cirúrgico/filme, tipo uso descartável. Compatível com ventilador pulmonar: IX5 (Marca Intermed) REGISTRO NA ANVISA: 80251140059 MARCA: AMERICAN INSTRUMENTS FABRICANTE: AMERICAN INSTRUMENTS EIRELI - EPP PROCEDENCIA: BRASIL

23.994.837/0001-07 I N BEZERRA Sim Sim 900 R\$ 39,4200 R\$ 35.478,0000 01/07/2020
PAULINO EIRELI 16:42:12

Marca: GVS

Fabricante: GVS

Modelo / Versão: FILTRO VENTILAÇÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE ESTÉRIL APLICAÇÃO AUTO UMIDIFICADOR, P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇOMORTO PADRÃO P/ TAMANHO INFANTIL, TIPO HIGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO/VIRAL, ACESSÓRIOS TUBO FLEXÍVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME E, TIPO USO DESCARTÁVEL

17.892.706/0001-08 GLOBAL Sim Sim 900 R\$ 39,4200 R\$ 35.478,0000 01/07/2020
COMERCIAL
EIRELI 16:43:11

Marca: brmed

Fabricante: brmed

Modelo / Versão: brmed

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO AUTO UMIDIFICADOR, P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇOMORTO PADRÃO P/ TAMANHO INFANTIL, TIPO HIGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO/VIRAL, ACESSÓRIOS TUBO FLEXÍVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME E, TIPO USO DESCARTÁVEL

20.511.708/0001-14 TECHNOVA - Sim Sim 900 R\$ 39,4200 R\$ 35.478,0000 01/07/2020
COMERCIO E
SERVICO
HOSPITALAR -
EIRELI 18:14:33

Marca: UNDIS MEDICAL

Fabricante: UNDIS MEDICAL

Modelo / Versão: UNDIS MEDICAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Bacteriológico tipo HMEF para Ventiladores mecânico, esterilidade esteril aplicação auto umidificador, p/ circuito de respirador mec., características adicionais espaço morto padrão p/ tamanho Pediátrico, tipo higroscópico, bacteriostático, bacteriano/viral, acessórios tubo flexível, tipo embalagem individual em papel grau cirúrgico/filme, tipo uso descartável. Compatível com ventilador pulmonar: IX5 (Marca Intermed)

14.190.243/0001-44 LETICIA ARAUJO Sim Sim 900 R\$ 39,4200 R\$ 35.478,0000 01/07/2020
DA SILVA LTDA. 23:41:00

Marca: COVIDIEN IIC

Fabricante: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

Modelo / Versão: HYGROBAC-S-352S5855BR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Bacteriológico tipo HMEF para Ventiladores mecânico, esterilidade esteril, aplicação auto umidificador, p/circuito de respirador mec., características adicionais espaço morto padrão p/tamanho adulto, tipo higroscópico, bacteriostático, bacteriano / viral, acessórios tubo flexível, tipo embalagem individual em papel grau cirúrgico/filme, tipo uso descartável. Compatível com ventilador pulmonar: IX5 (Marca Intermed).

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 39,4200	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:35:15:277
R\$ 39,4200	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:35:15:277
R\$ 39,4200	31.636.399/0001-25	02/07/2020 09:35:15:277
R\$ 39,4200	20.511.708/0001-14	02/07/2020 09:35:15:277
R\$ 39,4200	14.190.243/0001-44	02/07/2020 09:35:15:277
R\$ 39,4200	17.892.706/0001-08	02/07/2020 09:35:15:277
R\$ 39,0000	22.016.640/0001-22	02/07/2020 09:35:15:277

R\$ 39,0000	11.603.319/0001-28
R\$ 38,0000	08.583.229/0001-08
R\$ 37,9900	23.994.837/0001-07
R\$ 36,9900	08.583.229/0001-08
R\$ 36,9800	23.994.837/0001-07
R\$ 35,9800	08.583.229/0001-08
R\$ 35,9700	23.994.837/0001-07
R\$ 34,9700	08.583.229/0001-08
R\$ 34,9600	23.994.837/0001-07
R\$ 33,9600	08.583.229/0001-08
R\$ 33,9500	23.994.837/0001-07
R\$ 32,9500	08.583.229/0001-08
R\$ 32,9400	23.994.837/0001-07
R\$ 31,9400	08.583.229/0001-08
R\$ 31,9300	23.994.837/0001-07
R\$ 30,9300	08.583.229/0001-08
R\$ 30,9200	23.994.837/0001-07
R\$ 29,9200	08.583.229/0001-08
R\$ 29,9100	23.994.837/0001-07
R\$ 28,9100	08.583.229/0001-08
R\$ 28,9000	23.994.837/0001-07
R\$ 27,9000	08.583.229/0001-08
R\$ 27,8900	23.994.837/0001-07
R\$ 26,8900	08.583.229/0001-08
R\$ 26,8800	23.994.837/0001-07
R\$ 25,8800	08.583.229/0001-08
R\$ 25,8700	23.994.837/0001-07
R\$ 24,8700	08.583.229/0001-08
R\$ 24,8600	23.994.837/0001-07
R\$ 23,8600	08.583.229/0001-08
R\$ 23,8500	23.994.837/0001-07
R\$ 22,8500	08.583.229/0001-08
R\$ 22,8400	23.994.837/0001-07
R\$ 21,8400	08.583.229/0001-08
R\$ 21,8300	23.994.837/0001-07
R\$ 20,8300	08.583.229/0001-08
R\$ 20,8200	23.994.837/0001-07
R\$ 19,8200	08.583.229/0001-08
R\$ 19,8100	23.994.837/0001-07
R\$ 18,8100	08.583.229/0001-08
R\$ 18,8000	23.994.837/0001-07
R\$ 17,8000	08.583.229/0001-08
R\$ 17,7900	23.994.837/0001-07
R\$ 16,7900	08.583.229/0001-08
R\$ 16,7800	23.994.837/0001-07
R\$ 15,7800	08.583.229/0001-08
R\$ 15,7700	23.994.837/0001-07
R\$ 14,7700	08.583.229/0001-08
R\$ 14,7600	23.994.837/0001-07
R\$ 13,7600	08.583.229/0001-08
R\$ 13,7500	23.994.837/0001-07
R\$ 12,7500	08.583.229/0001-08
R\$ 12,7400	23.994.837/0001-07
R\$ 11,7400	08.583.229/0001-08
R\$ 12,0000	23.994.837/0001-07
R\$ 15,0000	11.603.319/0001-28
R\$ 13,0800	11.603.319/0001-28
R\$ 38,9900	17.892.706/0001-08

02/07/2020 09:35:15:277
02/07/2020 09:37:24:147
02/07/2020 09:39:29:690
02/07/2020 09:39:30:210
02/07/2020 09:39:32:580
02/07/2020 09:39:33:283
02/07/2020 09:39:35:070
02/07/2020 09:39:35:740
02/07/2020 09:39:38:353
02/07/2020 09:39:38:757
02/07/2020 09:39:41:097
02/07/2020 09:39:41:773
02/07/2020 09:39:43:210
02/07/2020 09:39:44:287
02/07/2020 09:39:46:163
02/07/2020 09:39:47:307
02/07/2020 09:39:48:427
02/07/2020 09:39:48:837
02/07/2020 09:39:50:743
02/07/2020 09:39:51:343
02/07/2020 09:39:53:790
02/07/2020 09:39:54:363
02/07/2020 09:39:56:237
02/07/2020 09:39:56:887
02/07/2020 09:39:58:997
02/07/2020 09:39:59:903
02/07/2020 09:40:01:500
02/07/2020 09:40:02:430
02/07/2020 09:40:04:877
02/07/2020 09:40:08:263
02/07/2020 09:40:10:073
02/07/2020 09:40:10:767
02/07/2020 09:40:12:597
02/07/2020 09:40:13:773
02/07/2020 09:40:14:957
02/07/2020 09:40:15:280
02/07/2020 09:40:17:640
02/07/2020 09:40:18:873
02/07/2020 09:40:21:030
02/07/2020 09:40:22:333
02/07/2020 09:40:24:263
02/07/2020 09:40:24:837
02/07/2020 09:40:27:253
02/07/2020 09:40:28:360
02/07/2020 09:40:30:003
02/07/2020 09:40:31:373
02/07/2020 09:40:33:327
02/07/2020 09:40:34:883
02/07/2020 09:40:36:407
02/07/2020 09:40:37:887
02/07/2020 09:40:39:717
02/07/2020 09:40:40:410
02/07/2020 09:40:42:020
02/07/2020 09:40:42:920
02/07/2020 09:40:44:680
02/07/2020 09:41:19:673
02/07/2020 09:42:32:027
02/07/2020 09:45:35:937



R\$ 25,0000
R\$ 24,9900

22.016.640/0001-22
17.892.706/0001-08

02/07/2020 09:46:08:780
02/07/2020 09:46:27:123

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/07/2020 09:37:16	Item Aberto.
Encerrado	02/07/2020 09:48:28	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	02/07/2020 09:48:28	Item teve empate real para o valor 39,4200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 10:17:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ/CPF: 08.583.229/0001-08.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 12:03:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ/CPF: 08.583.229/0001-08.
Aceite	15/07/2020 10:47:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ/CPF: 08.583.229/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 11,7400.
Habilitado	15/07/2020 10:48:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CARLA DE OLIVEIRA CORREA - CNPJ/CPF: 08.583.229/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.603.319/0001-28	HECADI EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI Marca: Zhejiang Fabricante: Zhejiang Runqiang Medical Modelo / Versão: RQG86106Z Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: (RQG86106Z) FILTRO DE BARREIRA BV PEDIATRICO COM TUBO - ANVISA: 81569430001	Sim	Sim	900	R\$ 39,0000	R\$ 35.100,0000	01/07/2020 16:26:03
22.016.640/0001-22	HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI Marca: CGH Fabricante: Henan Tuoren Medical Device Co. Ltd Modelo / Versão: HMECPLUS Pediatrico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Bacteriológico tipo HMEF para Ventiladores mecânico, esterilidade estéril, aplicação auto umidificador, p/ circuito de respirador mec., características adicionais espaço morto padrão p/ tamanho adulto, tipo higroscópico, bacteriostático, bacteriano/viral, acessórios tubo flexível, tipo embalagem individual em papel grau cirúrgico/filme, tipo uso descartável. Compatível com ventilador pulmonar: IX5 (Marca Intermed). Referência : HMECPLUS Pediatrico, Registro MS: 10234400170	Sim	Sim	900	R\$ 39,0000	R\$ 35.100,0000	02/07/2020 01:53:55
08.583.229/0001-08	CARLA DE OLIVEIRA CORREA Marca: CGH Fabricante: Henan Tuoren Modelo / Versão: HMECMAXI- PEDIATRICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca/ Fabricante: CGH/ Henan Tuoren. Procedência/ Origem: China. RMS: 10234400219 Referência: HMECMAXI- PEDIATRICO. Filtro Bacteriológico tipo HMEF para Ventiladores mecânico, esterilidade estéril, aplicação auto umidificador, p/ circuito de respirador mec., características adicionais espaço morto padrão p/ tamanho Pediátrico, tipo higroscópico, bacteriostático, bacteriano/viral, acessórios tubo flexível, tipo embalagem individual em papel grau cirúrgico/filme, tipo uso descartável. Compatível com ventilador pulmonar: Servo I (Marca Maquet). Validade da proposta: 60 dias.	Sim	Sim	900	R\$ 39,4200	R\$ 35.478,0000	30/06/2020 15:21:46
31.636.399/0001-25	JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITA Marca: AMERICAN INSTRUMENTS Fabricante: AMERICAN INSTRUMENTS EIRELI - EPP Modelo / Versão: FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Bacteriológico tipo HMEF para Ventiladores mecânico, esterilidade estéril, aplicação auto umidificador, p/ circuito de respirador mec., características adicionais	Sim	Sim	900	R\$ 39,4200	R\$ 35.478,0000	01/07/2020 11:19:23

espaço morto padrão p/ tamanho Pediátrico, tipo higroscópico, bacteriostático, bacteriano/viral, acessórios tubo flexível, tipo embalagem individual em papel grau cirúrgico/filme, tipo uso descartável. Compatível com ventilador pulmonar: Servo I (Marca Maquet). REGISTRO NA ANVISA: 80251140059 MARCA: AMERICAN INSTRUMENTS FABRICANTE: AMERICAN INSTRUMENTS EIRELI - EPP PROCEDENCIA: BRASIL

23.994.837/0001-07 I N BEZERRA Sim Sim 900 R\$ 39,4200 R\$ 35.478,0000 01/07/2020 16:42:12
PAULINO EIRELI

Marca: GVS

Fabricante: GVS

Modelo / Versão: FILTRO VENTILAÇÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO AUTO UMIDIFICADOR, P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇOMORTO PADRÃO P/ TAMANHO INFANTIL, TIPO HIGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO/VIRAL, ACESSÓRIOS TUBO FLEXÍVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME, TIPO USO DESCARTÁVEL

17.892.706/0001-08 GLOBAL Sim Sim 900 R\$ 39,4200 R\$ 35.478,0000 01/07/2020 16:43:11
COMERCIAL
EIRELI

Marca: brmed

Fabricante: brmed

Modelo / Versão: brmed

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO AUTO UMIDIFICADOR, P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇOMORTO PADRÃO P/ TAMANHO INFANTIL, TIPO HIGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO/VIRAL, ACESSÓRIOS TUBO FLEXÍVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME, TIPO USO DESCARTÁVEL

20.511.708/0001-14 TECHNOVA - Sim Sim 900 R\$ 39,4200 R\$ 35.478,0000 01/07/2020 18:14:33
COMERCIO E
SERVICO
HOSPITALAR -
EIRELI

Marca: UNDIS MEDICAL

Fabricante: UNDIS MEDICAL

Modelo / Versão: UNDIS MEDICAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Bacteriológico tipo HMEF para Ventiladores mecânico, esterilidade estéril, aplicação auto umidificador, p/ circuito de respirador mec., características adicionais espaço morto padrão p/ tamanho Pediátrico, tipo higroscópico, bacteriostático, bacteriano/viral, acessórios tubo flexível, tipo embalagem individual em papel grau cirúrgico/filme, tipo uso descartável. Compatível com ventilador pulmonar: Servo I (Marca Maquet).

14.190.243/0001-44 LETICIA ARAUJO Sim Sim 900 R\$ 39,4200 R\$ 35.478,0000 01/07/2020 23:41:00
DA SILVA LTDA.

Marca: COVIDIEN Iic

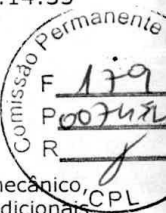
Fabricante: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

Modelo / Versão: HYGROBAC-S-352S5855BR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Filtro Bacteriológico tipo HMEF para Ventiladores mecânico, esterilidade estéril, aplicação auto umidificador, p/circuito de respirador mec., características adicionais espaço morto padrão p/ tamanho adulto, tipo higroscópico, bacteriostático, bacteriano / viral, acessórios tubo flexível, tipo embalagem individual em papel grau cirúrgico/filme, tipo uso descartável. Compatível com ventilador pulmonar: Servo I (Marca Maquet)

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 39,4200	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:35:15:277
R\$ 39,4200	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:35:15:277
R\$ 39,4200	31.636.399/0001-25	02/07/2020 09:35:15:277
R\$ 39,4200	20.511.708/0001-14	02/07/2020 09:35:15:277
R\$ 39,4200	14.190.243/0001-44	02/07/2020 09:35:15:277
R\$ 39,4200	17.892.706/0001-08	02/07/2020 09:35:15:277
R\$ 39,0000	22.016.640/0001-22	02/07/2020 09:35:15:277
R\$ 39,0000	11.603.319/0001-28	02/07/2020 09:35:15:277
R\$ 38,0000	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:37:23:390
R\$ 37,9900	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:39:30:107
R\$ 36,9900	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:39:30:713
R\$ 36,9800	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:39:32:973
R\$ 35,9800	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:39:33:743
R\$ 35,9700	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:39:35:133
R\$ 34,9700	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:39:35:753
R\$ 34,9600	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:39:37:850
R\$ 33,9600	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:39:39:023
R\$ 33,9500	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:39:39:970
R\$ 32,9500	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:39:40:767
R\$ 32,9400	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:39:42:120



R\$ 31,9400	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:39:43:297
R\$ 31,9300	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:39:44:940
R\$ 30,9300	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:39:45:807
R\$ 30,9200	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:39:47:083
R\$ 29,9200	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:39:48:327
R\$ 29,9100	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:39:49:713
R\$ 28,9100	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:39:50:850
R\$ 28,9000	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:39:52:960
R\$ 27,9000	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:39:54:620
R\$ 27,8900	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:39:56:597
R\$ 26,8900	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:39:57:370
R\$ 26,8800	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:39:59:440
R\$ 25,8800	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:00:410
R\$ 25,8700	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:02:293
R\$ 24,8700	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:07:763
R\$ 24,8600	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:08:890
R\$ 23,8600	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:09:780
R\$ 23,8500	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:11:857
R\$ 22,8500	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:13:273
R\$ 22,8400	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:15:030
R\$ 21,8400	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:16:303
R\$ 21,8300	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:17:197
R\$ 20,8300	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:18:083
R\$ 20,8200	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:19:607
R\$ 19,8200	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:21:330
R\$ 19,8100	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:22:913
R\$ 18,8100	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:23:850
R\$ 18,8000	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:25:203
R\$ 17,8000	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:25:847
R\$ 17,7900	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:27:880
R\$ 16,7900	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:28:857
R\$ 16,7800	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:30:397
R\$ 15,7800	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:30:870
R\$ 15,7700	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:32:947
R\$ 14,7700	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:33:383
R\$ 14,7600	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:35:367
R\$ 13,7600	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:36:383
R\$ 13,7500	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:37:397
R\$ 12,7500	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:38:907
R\$ 12,7400	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:40:997
R\$ 11,7400	08.583.229/0001-08	02/07/2020 09:40:41:423
R\$ 12,0000	23.994.837/0001-07	02/07/2020 09:40:43:253
R\$ 15,0000	11.603.319/0001-28	02/07/2020 09:41:27:873
R\$ 13,0800	11.603.319/0001-28	02/07/2020 09:42:38:060
R\$ 38,9900	17.892.706/0001-08	02/07/2020 09:45:40:557
R\$ 25,0000	22.016.640/0001-22	02/07/2020 09:46:16:820
R\$ 24,9900	17.892.706/0001-08	02/07/2020 09:46:35:217

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	02/07/2020 09:37:21	Item Aberto.
Encerrado	02/07/2020 09:48:36	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	02/07/2020 09:48:36	Item teve empate real para o valor 39,4200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 10:16:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ/CPF: 08.583.229/0001-08.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 02/07/2020 12:03:51 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ/CPF: 08.583.229/0001-08.

Aceite 15/07/2020 10:47:06 Aceite individual da proposta. Fornecedor: CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ/CPF: 08.583.229/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 11,7400.

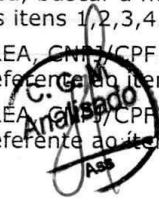
Habilitado 15/07/2020 10:48:21 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CARLA DE OLIVEIRA CORREA - CNPJ/CPF: 08.583.229/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item



Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	02/07/2020 09:35:33	bom dia senhores
Pregoeiro	02/07/2020 09:36:10	Tenho a informar que os valores ofertados são de inteira responsabilidade dos licitantes, podendo ocasionar penalidades para aquele que não cumprir com o valor arrematado para o item.
Pregoeiro	02/07/2020 09:36:18	Informo também que é de responsabilidade do Licitante acompanhar diariamente a licitação no site.
Pregoeiro	02/07/2020 09:36:23	Ofertem seus lances e boa sorte!
Pregoeiro	02/07/2020 09:36:39	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/07/2020 09:36:39	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	02/07/2020 09:37:08	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/07/2020 09:37:08	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	02/07/2020 09:37:16	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/07/2020 09:37:16	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	02/07/2020 09:37:21	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/07/2020 09:37:21	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/07/2020 09:47:59	O item 1 está encerrado.
Sistema	02/07/2020 09:47:59	O item 1 teve empate real para o valor 38,0600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	02/07/2020 09:48:06	O item 2 está encerrado.
Sistema	02/07/2020 09:48:06	O item 2 teve empate real para o valor 38,0600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	02/07/2020 09:48:28	O item 3 está encerrado.
Sistema	02/07/2020 09:48:28	O item 3 teve empate real para o valor 39,4200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	02/07/2020 09:48:36	O item 4 está encerrado.
Sistema	02/07/2020 09:48:36	O item 4 teve empate real para o valor 39,4200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	02/07/2020 09:48:36	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	02/07/2020 10:16:33	Para CARLA DE OLIVEIRA CORREA - Esta pregoeira em atendimento ao decreto 10.024/19 art. 38, vem junto a referida empresa, buscar a negociação, objetivando a redução de valores, nos itens 1,2,3,4.
Sistema	02/07/2020 10:16:47	Senhor fornecedor CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ/CPF: 08.583.229/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	02/07/2020 10:17:15	Senhor fornecedor CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ/CPF: 08.583.229/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 2.



Sistema	02/07/2020 10:17:33	Senhor fornecedor CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ/CPF: 08.583.229/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	02/07/2020 10:18:34	Senhor fornecedor CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ/CPF: 08.583.229/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	02/07/2020 10:22:47	Informo a todos que a empresa arrematante dos itens que estiverem com seu valor inferior a 50% do estimado e não apresentar junto com sua proposta ajustada a planilha de custo dentro do prazo será desclassificada.
Pregoeiro	02/07/2020 10:24:36	Para CARLA DE OLIVEIRA CORREA - Senhor licitante, tendo em vista os valores se encontrarem inferior a 50% do estimado, é obrigatório apresentar documento que comprove a viabilidade do preço ofertado (planilha de custo). Sob pena de desclassificação.
Sistema	02/07/2020 12:02:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ/CPF: 08.583.229/0001-08, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	02/07/2020 12:03:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ/CPF: 08.583.229/0001-08, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	02/07/2020 12:03:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ/CPF: 08.583.229/0001-08, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	02/07/2020 12:03:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ/CPF: 08.583.229/0001-08, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	02/07/2020 12:51:42	Retornaremos hoje a tarde a partir das 15h horário de Brasília, para darmos continuidade ao certame.
Pregoeiro	02/07/2020 18:14:42	Fica REAGENDADO o Retorno para amanhã a partir das 9h50min horário de Brasília, para darmos continuidade ao certame.
Pregoeiro	03/07/2020 10:00:55	Bom dia senhores
Pregoeiro	03/07/2020 10:59:51	Para CARLA DE OLIVEIRA CORREA - Bom dia
Pregoeiro	03/07/2020 11:18:25	Para CARLA DE OLIVEIRA CORREA - Informo que devido seu preço está abaixo dos 50% do estimado para os itens 1,2,3,4 foi solicitado um documento que comprovasse a viabilidade dos preços ofertados, conforme prevê o título 9 do edital. Contudo, a empresa apresentou um a nota fiscal onde o preço do produto é superior ao valor unitário ora arrematado,
Pregoeiro	03/07/2020 11:18:33	Para CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ou seja, não evidencia a viabilidade dos preços ofertados.
Pregoeiro	03/07/2020 11:22:00	Para CARLA DE OLIVEIRA CORREA - Motivo pelo qual a referida empresa será desclassificada.
Pregoeiro	03/07/2020 11:38:05	Para CARLA DE OLIVEIRA CORREA - Informo que esta pregoeira por não ser detentora de conhecimento de preço de mercado, resolveu enviar o processo para que a secretaria demandante do objeto realize análise e aceitação do preço ofertado, bem como análise das documentações referentes a Qualificação Técnica.
Pregoeiro	03/07/2020 12:10:59	Portanto, quando o processo retornar da secretaria estarei informando a todos o resultado da análise feita pela equipe técnica da SMSA.
Pregoeiro	14/07/2020 16:53:07	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	14/07/2020 16:55:51	Informe que o processo retornou da secretaria com parecer técnico favorável. Retornaremos amanhã a partir das 9h30 min (Horário de Brasília), para darmos continuidade.
Pregoeiro	15/07/2020 09:39:22	Bom dia
Sistema	15/07/2020 10:48:21	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	15/07/2020 10:49:33	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 15/07/2020 às 11:22:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	15/07/2020 10:48:21	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	15/07/2020 10:49:33	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 15/07/2020 às 11:22:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:51 horas do dia 15 de julho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JOANA DARC RABELO
Pregoeiro Oficial

Maria Suelen B. da Silva
MARIA SUELLEN BARRETO DA SILVA
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Boa Vista

Pregão Eletrônico Nº 00091/2020(SRP)



RESULTADO POR FORNECEDOR

08.583.229/0001-08 - CARLA DE OLIVEIRA CORREA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA</u>	Unidade	900	R\$ 38,0600	R\$ 9,9300	R\$ 8.937,0000 ✓

Marca: CGH

Fabricante: Henan Tuoren

Modelo / Versão: HMECMAXI- ADULTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca/ Fabricante: CGH/ Henan Tuoren. Procedência/ Origem: China. RMS: 10234409017 Referência: HMECMAXI- ADULTO. Filtro Bacteriológico tipo HMEF para Ventiladores mecânico, esterilidade estéril, aplicação auto umidificador, p/ circuito de respirador mec., características adicionais espaço morto padrão p/ tamanho adulto, tipo higroscópico, bacteriostático, bacteriano/viral, acessórios tubo flexível, tipo embalagem individual em papel grau cirúrgico/filme, tipo uso descartável. Compatível com ventilador pulmonar: IX5 (Marca Intermed). Validade da proposta: 60 dias.

2	<u>FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA</u>	Unidade	900	R\$ 38,0600	R\$ 9,9300	R\$ 8.937,0000 ✓
---	-----------------------------------	---------	-----	-------------	------------	------------------

Marca: CGH

Fabricante: Henan Tuoren

Modelo / Versão: HMECMAXI- ADULTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca/ Fabricante: CGH/ Henan Tuoren. Procedência/ Origem: China. RMS: 10234409017 Referência: HMECMAXI- ADULTO. Filtro Bacteriológico tipo HMEF para Ventiladores mecânico, esterilidade estéril, aplicação auto umidificador, p/ circuito de respirador mec., características adicionais espaço morto padrão p/ tamanho adulto, tipo higroscópico, bacteriostático, bacteriano/viral, acessórios tubo flexível, tipo embalagem individual em papel grau cirúrgico/filme, tipo uso descartável. Compatível com ventilador pulmonar: Servo I (Marca Maquet). Validade da proposta: 60 dias.

3	<u>FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA</u>	Unidade	900	R\$ 39,4200	R\$ 11,7400	R\$ 10.566,0000 ✓
---	-----------------------------------	---------	-----	-------------	-------------	-------------------

Marca: CGH

Fabricante: Henan Tuoren

Modelo / Versão: HMECMAXI- PEDIATRICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca/ Fabricante: CGH/ Henan Tuoren. Procedência/ Origem: China. RMS: 10234400219 Referência: HMECMAXI- PEDIATRICO. Filtro Bacteriológico tipo HMEF para Ventiladores mecânico, esterilidade estéril, aplicação auto umidificador, p/ circuito de respirador mec., características adicionais espaço morto padrão p/ tamanho Pediátrico, tipo higroscópico, bacteriostático, bacteriano/viral, acessórios tubo flexível, tipo embalagem individual em papel grau cirúrgico/filme, tipo uso descartável. Compatível com ventilador pulmonar: IX5 (Marca Intermed). Validade da proposta: 60 dias.

4	<u>FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA</u>	Unidade	900	R\$ 39,4200	R\$ 11,7400	R\$ 10.566,0000 ✓
---	-----------------------------------	---------	-----	-------------	-------------	-------------------

Marca: CGH

Fabricante: Henan Tuoren

Modelo / Versão: HMECMAXI- PEDIATRICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca/ Fabricante: CGH/ Henan Tuoren. Procedência/ Origem: China. RMS: 10234400219 Referência: HMECMAXI- PEDIATRICO. Filtro Bacteriológico tipo HMEF para Ventiladores mecânico, esterilidade estéril, aplicação auto umidificador, p/ circuito de respirador mec., características adicionais espaço morto padrão p/ tamanho Pediátrico, tipo higroscópico, bacteriostático, bacteriano/viral, acessórios tubo flexível, tipo embalagem individual em papel grau cirúrgico/filme, tipo uso descartável. Compatível com ventilador pulmonar: Servo I (Marca Maquet). Validade da proposta: 60 dias.

Total do Fornecedor: R\$ 39.006,0000

Valor Global da Ata: R\$ 39.006,0000 ✓

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

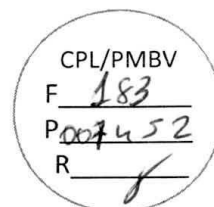
Imprimir o
Relatório

Voltar





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO



A CPL / PRESIDÊNCIA,

Solicito o encaminhamento dos autos a Controladoria Geral do Município – CGM,
para análise quanto aos procedimentos licitatórios adotados.

Boa Vista – RR, 17 de julho de 2020.


Joana Darcy Rabelo
Pregoeira

RECEBIDO
EM 17/07/2020
HORAS 14:26






PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO

À CGM,

Seguem os autos para análise e parecer quanto aos procedimentos licitatórios adotados pela pregoeira.

Boa Vista – RR, 17 de julho de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

CGM/ENTRADA
DATA: 20 / 07 / 2020
HORA: 9 h 20 min

S.B

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
Tel. 095-3621-1756 – FAX 095-3621-6053
CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



À

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Referente: Processo nº 7452/2020 – SMSA – Vol. 1.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Objeto: Eventual aquisição de material médico hospitalar – FILTRO BACTERIOLÓGICO, para atendimento anual e pandemia ao Novo Coronavírus (COVID19), no hospital da Criança Santo Antônio HCSA/SMSA.

Fontes de Recursos: Próprios/SUS.

Modalidade: Pregão Eletrônico – **Sob Registro de Preço – Tipo:** Menor Preço por Grupo.

Vieram os autos à Controladoria em 20.07.2020 para análise e emissão de parecer quanto aos procedimentos adotados pela(o) Pregoeira(o) e sua respectiva equipe de apoio (fl. 184).

Após análise das (fls. 1 a 184), verificamos:

1- **MEMO nº 13.823/2020-SAF/SMSA/PMBV** com **Justificativa e Anexos** (fls. 1/5), solicitando abertura de processo;

2- Às fls. 06/19, **constam Termo de Referência e Anexos;**

3- **Relatórios de cotações e levantamento de preços CD/RW** (fls. 22), para compor o **mapa de preços** médios com valor estimado de R\$ 139.464,00 (fls. 23/24);

4- Planilha de **Recursos SUS / Próprio e Nota de Esclarecimento** (fls. 25/26);

5- Encaminhado os autos ao **Comitê Gestor** do Município, este após análise, devolvemos os autos para ajustes (fls. 29/30);

6- Os autos foram levados à **CPL** para início dos procedimentos licitatórios, tendo a Coordenação de Triagem de Processos, indicado a modalidade **Pregão Eletrônico** sob sistema de **REGISTRO DE PREÇO** (fl. 33), com fulcro na Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto nº 113-E/2014 e da Lei 8.666/93 e suas alterações;

7- **Minuta do Edital e seus Anexos** (fls. 35/71), aprovados pelo **Parecer Jurídico** (fls. 76/78), emitido pelo Procurador Geral Adjunto do Município – PGM, Flávio Grangeiro de Souza;

8- Diante do Parecer Jurídico, o **Presidente da CPL**, opinou pelo prosseguimento da fase externa (fl. 79);

9- **Edital do Pregão Eletrônico nº 091/2019 – SRP** (fls. 80/116), as publicações do Aviso de Licitação no DOU nº 116, DOM nº 5155 e no Jornal Folha de Boa Vista, com início da disputa marcado para o dia 02 de julho de 2020, às 09:30hs horário oficial de Brasília (fls. 118/120);

10- **Certidões de Regularidade Fiscal**, exigidas por lei, encontravam-se válidas até a presente data da realização do Pregão e as **propostas e documentações de habilitação** atendem o estabelecido no Edital de acordo com a planilha abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Itens	certidões (fls.)	proposta e documentação (fls.)
1	136/142	121/163-v
2		
3		
4		

11- Ofício nº 19.039/2020 - GAB/CPL, encaminhando para análise e parecer da proposta e qualificação técnica apresentada da empresa arrematante conforme (fls. 164/165);

12- Parecer de Qualificação Técnica da Proposta informando que as descrições dos serviços a serem adquiridos correspondem com os relacionados (fls. 166) no TR e Edital e Banco de Preço do SUS e **“De acordo”** da Superintendência de Assistência Farmacêutica – SAF (fls. 167/170);

13- Termo de Adjudicação (fls. 173/173-v), **Ata do Pregão Eletrônico nº 091/2020 SRP** (fls. 174/181) e **Resultado por Fornecedor** (fls. 182), informando a empresa arrematante de acordo com a planilha abaixo:

Itens	Empresa	Valor total R\$
1	CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME	8.937,00
2		8.937,00
3		10.566,00
4		10.566,00
Resultado por Fornecedor fl. 182		TOTAL
		39.006,00

Baseados nos documentos constantes no processo e sobretudo, nos itens 1 a 7, 9 a 12 nas informações apresentadas pelo pregoeiro e equipe de apoio no item 13 deste parecer, do Edital do certame. Informamos que os itens estão **“aptos”** ao prosseguimento do certame, tendo em vista que este parecer é ilustrado nas informações apresentadas pela secretaria de origem, cotações, planilhas, pareceres jurídicos, **opinamos favoravelmente** para conclusão dos procedimentos licitatórios, analisado o processo e emitido parecer, encaminhamos a CPL, para de acordo com o Presidente, dar continuidade ao feito.

Recomendamos anexar aos autos, atualização das Certidões no ato da elaboração do contrato, se necessário.

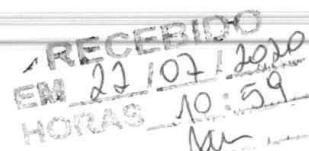
Boa Vista/RR, 20 de julho de 2020.

Juliano Carli Araújo
Coordenador de Auditoria

Karla Pereira de Mello
Superintendente de Auditoria Interna

De Acordo

Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO

Ao PE/PP-CPL,

Seguem os autos para prosseguimento, conforme parecer da CGM à fl. 185.

Boa Vista – RR, 22 de julho de 2020.

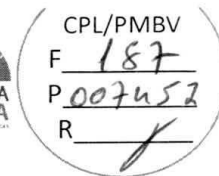
Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
Tel. 095-3621-1756 – FAX 095-3621-6053
CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR





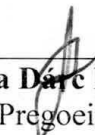
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO



À CPL / PRESIDÊNCIA

Solicito encaminhar o presente processo à SMSA, informando o resultado final da licitação e para que se de acordo a Autoridade Superior proceder com a homologação do Pregão Eletrônico nº **091/2020**, Processo nº **007452/2020** – SMSA, que tem como objeto Eventual Aquisição do Material Médico Hospitalar – Filtro Bacteriológico, para atendimento anual e Pandemia ao novo Coronavírus (COVID -19), no Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, cuja a adjudicação dos **itens 01, 02, 03 e 04** foram a favor da empresa **CARLA DE OLIVEIRA CORREA – EPP, CNPJ: nº 08.583.229/0001-08**, pelo valor total de **R\$ 39.006,00** (trinta e nove mil e seis reais).

Boa Vista, 22 de julho de 2020.



Joana Darc Rabelo
Pregoeira

RECEBIMOS
22 07 2020
16 23
a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº. 21049/2020 – GAB/CPL

Boa Vista – RR, 22 de julho de 2020.

Ao Senhor
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

Referência: Proc. 007452/2020 - SMSA

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo 007452/2020 - SMSA Vol. I, para homologação do Pregão Eletrônico nº 091/2020, referente a eventual aquisição do material médico – filtro bacteriológico, para atendimento anual e pandemia ao novo coronavírus (Covid -19), no Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, conforme informações da pregoeira à fl. 187. Após providências, retornar os autos a esta Comissão para darmos continuidade aos procedimentos licitatórios.

Atenciosamente,

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Consultoria Jurídica /SMSA

Examinado em:
25/07/2020
15:51
[Assinatura]

A (o):	CONJUR	
Para:		
☒ Providências	☐ Reunião	
☐ Análise	☐ Acompanhamento	
☒ Conhecimento	☐ Despacho	
☒ Manifestação	☐ Arquivo	
☐ Outros		
Data:	23/07/20	

[Assinatura]
nc/smsa.

PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Boa Vista

Consultoria Jurídica/SMSA
Folha: 189
Processo: 7452/2020
Quilly

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00091/2020 (SRP)

Às 11:02 horas do dia 24 de julho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 007452/2020, Pregão nº 00091/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA**Descrição Complementar:** FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO AUTO UMIDIFICADOR, P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇOMORTO PADRÃO P/ TAMANHO ADULTO, TIPO HIGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO/ VIRAL, TIPO USO DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 900**Valor Estimado:** R\$ 38,0600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: CARLA DE OLIVEIRA CORREA , pelo melhor lance de R\$ 9,9300 e a quantidade de 900 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/07/2020 16:16:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ/CPF: 08.583.229/0001-08, Melhor lance: R\$ 9,9300
Homologado	24/07/2020 11:02:43	CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS	

Item: 2

Descrição: FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA**Descrição Complementar:** FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO AUTO UMIDIFICADOR, P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇOMORTO PADRÃO P/ TAMANHO ADULTO, TIPO HIGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO/ VIRAL, TIPO USO DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 900**Valor Estimado:** R\$ 38,0600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: CARLA DE OLIVEIRA CORREA , pelo melhor lance de R\$ 9,9300 e a quantidade de 900 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/07/2020 16:16:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ/CPF: 08.583.229/0001-08, Melhor lance: R\$ 9,9300
Homologado	24/07/2020 11:02:54	CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS	

Item: 3

Descrição: FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA**Descrição Complementar:** FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO AUTO UMIDIFICADOR, P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇOMORTO PADRÃO P/ TAMANHO INFANTIL, TIPO HIGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO/ VIRAL, ACESSÓRIOS TUBO FLEXÍVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILM E, TIPO USO DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 900**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Estimado: R\$ 39,4200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado

Consultoria Jurídica/SMSA

Folha: 190

Processo: 7452/2020

Adjudicado para: CARLA DE OLIVEIRA CORREA , pelo melhor lance de R\$ 11,7400 e a quantidade de 900 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/07/2020 16:16:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ/CPF: 08.583.229/0001-08, Melhor lance: R\$ 11,7400
Homologado	24/07/2020 11:03:04	CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS	

Item: 4**Descrição:** FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA**Descrição Complementar:** FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO AUTO UMIDIFICADOR, P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇOMORTO PADRÃO P/ TAMANHO INFANTIL, TIPO HIGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO VIRAL, ACESSÓRIOS TUBO FLEXÍVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILM E, TIPO USO DESCARTÁVEL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 900**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 39,4200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CARLA DE OLIVEIRA CORREA , pelo melhor lance de R\$ 11,7400 e a quantidade de 900 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	16/07/2020 16:16:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CARLA DE OLIVEIRA CORREA, CNPJ/CPF: 08.583.229/0001-08, Melhor lance: R\$ 11,7400
Homologado	24/07/2020 11:03:14	CLAUDIO GALVAO DOS SANTOS	

Fim do documento



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
070/2020/SMSA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
091/2020.**

**OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DO MATERIAL
MÉDICO HOSPITALAR – FILTRO
BACTERIOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO
ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS
(COVID -19), NO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO
ANTÔNIO – HCSA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **MARIA TERESA SAENZ SURITA**, brasileira, portadora do RG nº 136254-2 SSP/DF e CPF nº 385.344.601/07, residente e domiciliada na Rodovia RR, após cidade satélite. s/nº, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto o Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG nº. 22961 SSP/RR e CPF nº. 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, nº. 1560, bairro Paraviana, Boa Vista/RR, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e, do outro lado, a pessoa jurídica **CARLA DE OLIVEIRA CORREA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.583.229/0001-08, com endereço na Avenida Alvares Cabral, nº 982, Sala 901, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-002, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, neste ato representada por sua representante legal a Sra. **GRAZIELLA FANTICELLI DALNEGRO**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº. 111805868 IFP/RJ e CPF nº. 074.547.807-76, da **FORNECEDORA REGISTRADA**, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº. 7452/2020**, em consequência do **Pregão Eletrônico nº. 091/2020**, para Registro de Preços, homologado em 24 de julho de 2020, por despacho exarado às fls. 189/190, do referido Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 113-E, às quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA(S):

EMPRESA(S) REGISTRADA(S)	ITEN(S)	VALOR TOTAL
CARLA DE OLIVEIRA CORREA – ME	01, 02, 03, 04	39.006,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – FILTRO BACTERIOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), NO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1 – A presente Ata será gerenciada pelo (a): Secretaria Municipal de Saúde, – SMSA;

2.2 – A especificação do objeto e quantitativos, a serem adquiridos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** serão os constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital, cujos são integrantes desta Ata.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
"Nossa missão é cuidar das pessoas."

CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA/DO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3.1 - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacionais e contratuais, caberá ao Responsável designado pela CONTRATANTE, competindo-lhe:

3.1.1 - Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;

3.1.2 - Observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.1.3 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

3.1.4 - Consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em realizar o fornecimento a outro órgão da Administração Pública que se interesse em aderir a presente Ata;

3.1.5 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata.

3.2 - A **FORNECEDORA REGISTRADA** é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto desta Ata, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** para justificar eventuais falhas nessa execução.

3.3 - A **FORNECEDORA REGISTRADA** obriga-se a prestar o serviço objeto desta Ata, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DA REVISÃO

4.1 – O valor total do presente Registro de Preços é de R\$ 39.006,00 (trinta e nove mil e seis reais), e o preço acertado é o constante na proposta da **FORNECEDORA REGISTRADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes envolvidas, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

4.1.1 - É vedado efetuar acréscimo dos quantitativos fixados pela ARP inclusive o acréscimo no que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme disposto no § 1º, do art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e no §3º, do art. 25, do Decreto Municipal nº 113/E.

4.2 – Quanto a revisão e alteração dos preços registrados deverá ser obedecido o que segue:

4.2.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata negociar junto aos **FORNECEDORES**.

4.2.2 – Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pela Administração ou impugnação de terceiros, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços **estão divergentes daqueles praticados no mercado**, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

a) Convocar a **FORNECEDORA REGISTRADA**, por meio de correspondência oficial, visando à negociação para adequação dos preços ao praticado no mercado.

a.1) O comparecimento da **FORNECEDORA REGISTRADA** deverá ser no prazo máximo de 5(cinco) dias, a contar do recebimento da notificação;

b) Frustrada a negociação, a **FORNECEDORA REGISTRADA** será liberada do compromisso assumido;

c) Convocar os demais **FORNECEDORES**, visando igual oportunidade de negociação;

d) Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração, baseada na planilha de composição de custos apresentada no ato da reformulação da proposta ao último lance verbal.

GRAZIELLA
FANTICELLI
DALNEGRO: 07454780
776
7454780776
Assinado de forma digital por GRAZIELLA FANTICELLI DALNEGRO:07454780776
Dados: 2020.07.27 09:14:18 -03'00"



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

"Nossa missão é cuidar das pessoas."

Folha: 192
Processo: 7452/2020
Graziella

4.2.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e a **FORNECEDORA**, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

a) Liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) Convocar os demais **FORNECEDORES**, visando igual oportunidade de negociação, não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá revogar a Ata de Registro de Preços.

4.2.4 – A cada pedido de revisão de preço deverá a **FORNECEDORA REGISTRADA** comprovar a variação ocorrente.

4.2.5 – A critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, poderá ser exigida da **FORNECEDORA REGISTRADA** a lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterà, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

4.2.6 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou não da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

4.2.7 – O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento do pregão, devidamente apurado, e os propostos pela **FORNECEDORA REGISTRADA** será mantido durante toda a vigência do registro.

4.2.7.1 – O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

4.2.8 – É vedado à **FORNECEDORA REGISTRADA** interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Termo de Referência, anexo I do edital.

4.2.9 – a revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais, que são soberanas à previsão desta cláusula.

4.2.10 – Na hipótese da **FORNECEDORA REGISTRADA** não efetuar a adequação dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a seu critério poderá cancelar parcialmente ou totalmente a ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 – A presente Ata de Registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, nos termos do § 3º, III, do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e, ainda, do caput do art. 12 do Decreto Federal nº 7892/2013 e caput, do art. 25 do Decreto Municipal nº 113/E.

5.2 – A ata estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3 – A existência de preços registrados não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada sem prejuízo da apreciação das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, nos casos de:

a) Inadimplemento, irregularidade ou lentidão no cumprimento das obrigações assumidas;

b) Ocorrência de declaração de falência ou instrução de insolvência civil promitente.

6.2 Em qualquer dos casos, aplica-se o disposto no art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 no tocante ao reconhecimento dos direitos da Administração.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
"Nossa missão é cuidar das pessoas."

6.3 – A FORNECEDORA terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar o Contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público.

6.4 – A FORNECEDORA poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.5 – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas acima, assegurados e contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES EXTRAORDINÁRIAS (CARONAS)

7.1 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de Preços, deverão manifestar, seu interesse junto ao **ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;**

7.2 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada por órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme disposto no art. 22, do Decreto Federal nº 7892/2013 e art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.

7.2.1 - O Termo de Adesão do órgão carona deve ser dirigido ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade estimada para conhecimento daquele órgão.

7.2.2 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante ou carona deverá efetivar a aquisição total ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

7.2.3 - A responsabilidade do órgão não participante ou carona é restrito às informações que esse produzir, não respondendo pelas eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

7.2.4 - O órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão não participante ou carona.

7.2.5 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando ao órgão gerenciador.

7.3 – Caberá à FORNECEDORA beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.4 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos participantes que aderirem, consoante disposto no § 7º, do art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.**

7.5 – As aquisições ou contratações adicionais mencionadas não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, em atenção ao § 8º, do art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.**

7.6 - Órgãos municipais não participantes em Atas do próprio município ou de órgãos estaduais e federais da Administração Pública, quando forem aderir a ARP deverão instruir o processo conforme as regras estabelecidas no art. 11, alíneas “a” a “h”, do Decreto Municipal nº 113/E.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 – O **ÓRGÃO GERENCIADOR publicará na imprensa oficial o extrato da Ata de Registro de Preços, com indicação do número da licitação, do objeto, de forma sucinta, e do endereço do portal**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

"Nossa missão é cuidar das pessoas."

Folha: 193
Processo: 7452/2020
Cammy

eletrônico da Internet onde poderão ser obtidas as informações detalhadas de todos os elementos da ata, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

8.2 - Nos casos em que houver a necessidade de publicação no Diário Oficial da União – DOU, o referido extrato deverá ser encaminhado à CPL, consoante §1º, do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

8.3 - Independentemente do valor homologado na licitação, com a publicação do extrato da ata nos termos estabelecidos neste artigo, é necessária a publicação da mesma em jornal de grande circulação, consoante §2º, do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS

9.1 – As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da **FORNECEDORA REGISTRADA**, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

9.2 – A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892/ 2013 e consoante §5º, do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

9.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.4 – Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.5 - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, conforme dispõe o art. 23, do Decreto Municipal nº 113/E.

9.6– O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – O Foro da Cidade de Boa Vista/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.

Boa Vista/RR, 24 de julho de 2020.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – ADJUNTO

GRAZIELLA
FANTICELLI
DALNEGRO:0745478
0776

Assinado de forma digital
por GRAZIELLA FANTICELLI
DALNEGRO:07454780776
Dados: 2020.07.27 09:14:55
-03'00'

GRAZIELLA FANTICELLI DALNEGRO
CARLA DE OLIVEIRA CORREA – ME



Consultoria Jurídica/SMSA
Folha: 199
Processo: 7452/2020
[assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas."

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 091/2020
Processo nº. 7452/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 4752/2020- SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – FILTRO BACTERIOLÓGICO, PARA ATENDIMENTO ANUAL E PANDEMIA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID -19), NO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA**, cuja a adjudicação dos **itens 01, 02, 03 e 04** foram a favor da empresa **CARLA DE OLIVEIRA CORREA – EPP**, CNPJ: nº **08.583.229/0001-08**, pelo valor total de **R\$ 39.006,00** (trinta e nove mil e seis reais).

Boa Vista/RR, 24 de julho de 2020.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – ADJUNTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
"Nossa missão é cuidar das pessoas."

Consultoria Jurídica/SMSA
Folha: 195
Processo: 7452/2020
[Assinatura]

DESPACHO

À CPL,

Encaminhamos Termo de Homologação, bem como Síntese de Ata de Registro de Preço para publicação e demais providências.

Boa Vista/RR, 24 de julho de 2020.

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
Secretário Municipal de Saúde- Adjunto

RECEBIDO
EM 24 / 07 / 2020
AS 16 / 47 Horas
Debora
Assinatura

RECEBIDO
EM 24 / 07 / 2020
HORAS 17 : 00
Nubia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO

Ao PE/PP - CPL,

Seguem os autos para conhecimento e providências, quanto a solicitação da SMSA à fl. 195.

Boa Vista – RR, 24 de julho de 2020.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

NM

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – Anexo I – São Francisco
Tel. 095-3621-1756
CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos trinta dias do mês de julho dois mil e vinte, procedemos ao encerramento deste volume nº I do processo nº 007452/2020 SMSA contendo 197 folhas, abrindo-se em seguida o Volume II.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira